



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1060/2017

27.03.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Art. 19 e Art. 20 da Lei Municipal nº 157/2002 de 08 de julho de 2002; e

CONSIDERANDO, as Avaliações dos Estágios Probatórios das Comissões de Avaliações funcionais instituídas pelos Decretos nº 0813/2014 de 19 de agosto de 2014, nº 0903/2015 de 09.10.2015 e nº 0995/2016 de 10 de outubro de 2016, resolve:

DECLARAR

Art. 1º Estabilidade Funcional aos seguintes servidores públicos relacionados logo abaixo:

Seq.	Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão
1	963-1	Clair Alves de Anhaia	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	25/03/2014
2	961-1	Cristiane de Siqueira	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	25/03/2014
3	962-1	Edemar Patrício da Costa	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	25/03/2014
4	956-1	Fabiane Andresa de Oliveira Pereira	Oficial Administrativo	03/03/2014
5	953-1	Jair Panzera	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	03/03/2014
6	142-2	Juliane Kaiper Capra	Professor II	22/02/2014
7	951-1	Sonia Reichert	Assistente Social	03/03/2014

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, EM 27 DE MARÇO DE 2017.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1254 Pág.: 1A

Data: 28 / 03 / 2017.

Beatriz Müller

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1221 Pág.: 96

Data: 28 / 03 / 2017.

Beatriz Müller